



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
INTERLOCUÇÃO PET – UFSM**

**Edital/PET/FLORESTAL-FW 01/2021  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ENGENHARIA FLORESTAL – UFSM-FW**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFSM, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) – Engenharia Florestal para atuação no Grupo no Campus de Frederico Westphalen:

### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas.

2.2 De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 De acordo com o Art. 3º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 4 vagas de NÃO-BOLSISTAS, para acadêmicos do Curso de Engenharia Florestal da UFSM-FW. Tão logo sejam disponibilizadas bolsas, a ordem de distribuição seguirá a lista dos classificados neste edital, conforme a disponibilidade e situação de desligamento de petianos.

## **3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFSM, são requisitos específicos para ser petiano no Grupo PET Engenharia Florestal:

- I – estar devidamente matriculado(a) entre o terceiro (3º) semestre (inclusive) e o (7º) sétimo semestre (inclusive) do Curso de Engenharia Florestal/FW em andamento ou com formatura prevista, no mínimo, para o fim do primeiro semestre de 2022 ou posterior;
- II – apresentar bom rendimento acadêmico;
- III – ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

## **4. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

4.1 São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

### **5.1 Período da inscrição:**

conforme estabelecido no Cronograma, item 14.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições serão realizadas via e-mail ([petflorestal@ufsm.br](mailto:petflorestal@ufsm.br)).

5.3 O (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail contendo no título do e-mail - seu NOME COMPLETO E “SELEÇÃO PET” (**FULANA DE TAL – SELEÇÃO PET**), conforme o Item 5.2 deste Edital, e contendo os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição constante no ANEXO I deste Edital (digitalizada ou foto com celular clara e legível);
- II – Histórico escolar (em PDF ou digitalizado ou foto com celular clara e legível);
- III – Índice de Desempenho Acadêmico (em PDF ou foto com celular clara e legível);

IV – Cópia digital do documento de identidade ou habilitação (digital ou foto com celular clara e legível);

V – Ficha do ANEXO IV já preenchida com a pontuação correspondente, ( digitalizada ou foto com celular clara e legível) com os documentos comprobatórios (digitalizados ou foto com celular clara e legível).

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Tutor do Grupo PET-Engenharia Florestal-FW;

II – Dois professores do Curso de Engenharia Florestal da UFSM-FW;

III – Petianos atualmente vinculados ao PET-Engenharia Florestal;

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição (conforme item 5 do presente edital) e entrega de documentos solicitados (conforme item 5.3 do presente edital);

II – Avaliação do Histórico Escolar, conforme descrito no item 8 do presente edital.

III – Entrevista com professores,

IV – Entrevista com petianos (Conforme cronograma apresentado no item 14).

V – Dinâmica de grupo com petianos (Conforme cronograma apresentado no item 14).

VI – Somatório da produção individual por meio do ANEXO IV que já deverá ser entregue preenchida pelo(a) candidato(a) (Conforme cronograma).

7.2 As entrevistas serão feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

7.3 Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

7.4 A disponibilidade de participação do candidato conforme os horários e dias previstos no cronograma é imprescindível para sua continuidade no processo de seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção são relacionados com as fases do processo seletivo descritas no item 7.1 e seus incisos, deste Edital e conforme as orientações a seguir:

I - A Inscrição levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida deste Edital. O (a) candidato (a) que não apresentar qualquer um dos itens da documentação exigida terá a inscrição indeferida.

II – Será avaliado o índice de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do Candidato. A avaliação do índice de desempenho terá como base o valor total do mesmo dividido pelo total de semestres cursados pelo aluno menos 1 (considera-se o semestre anterior). O melhor índice terá a maior pontuação (10) como referência aos demais, os quais terão suas notas calculadas proporcionalmente à referência. Alunos que realizaram aproveitamento de cadeiras terão um semestre a mais adicionado no cálculo a cada 6 disciplinas que foram aproveitadas.

III - A Avaliação da Entrevista com professores e com petianos levará em consideração o Anexo II deste Edital para fins de pontuação de cada item a ser avaliado.

IV – A dinâmica de grupo a ser realizada com os petianos, será pontuada conforme o Anexo

### **III deste Edital.**

V – A avaliação da produção individual (ANEXO IV) deverá ser entregue preenchida pelo candidato (a) com os documentos comprobatórios da pontuação para que possa ser verificada pela banca avaliadora.

8.2 As Avaliações possuem pesos distintos conforme a descrição a seguir:

I – Avaliação do Histórico Escolar, baseado no Índice de Desempenho Acadêmico - Peso 3,0;

II – Avaliação da entrevista com professores - Peso 3,0.

III – Avaliação da entrevista com petianos – Peso 1,5

IV – Avaliação da dinâmica de grupo com petianos – Peso 1,5

V – Avaliação da produção individual – Peso 1,0.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

II – comprovação de que encontra-se em semestre mais avançado.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 A nota total mínima para a classificação é de 7,0 pontos.

9.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescentes das notas obtidas.

9.3 Quando houver bolsa disponível, ela será concedida seguindo a ordem de classificação. Os classificados a partir da 5<sup>a</sup> posição serão elencados na qualidade de suplentes, podendo serem chamados a fazer parte do Grupo PET, conforme demanda e oferta de vagas.

9.4 A lista de suplência, citada no item 9.3, terá validade até o início do próximo semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFSM.

## **10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 21 de junho de 2021, via e-mail dos candidatos e nas redes sociais do PET Engenharia Florestal e no sítio da UFSM.

## **11. RECURSOS**

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "petflorestal@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos.

## **12. DA BOLSA (quando for o caso)**

12.1 O candidato (a) classificado, poderá vir a ser bolsista conforme a disponibilidade da bolsa e

esta, será paga pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, conforme calendário próprio.

12.2 O estudante classificado neste Edital deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de não-bolsista.

### **13. DO DESLIGAMENTO DO PET**

13.1 O estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20º da Portaria n.º 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC.

13.2 Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência no programa e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista.

### **14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Todas as etapas da seleção, bem como o edital e seus anexos, estarão disponíveis no Facebook PET Engenharia Florestal UFSM FW e no Instagram do PET.

Datas	Etapas
01/06/2021	Publicação do Edital
01/06/2021	Período de inscrições - Abertura
11/06/2021 até as 11:00 via e-mail.	Período de inscrições - Encerramento às 11:00
11/06/2021 até as 17:00	Publicação das inscrições deferidas
11/06/2021 até 14/06/2021 às 11:00	Período de recurso para os indeferimentos das inscrições
14/06/2021 às 14:00	Publicação da listagem definitiva de inscritos
14/06/2021 às 14:00	Divulgação dos horários e dias das entrevistas de cada candidato
14/06/2021 até 17/06/2021 a partir das 19:00	Dias destinados às entrevistas e dinâmica com os candidatos
17/06/2021	Quantificação e avaliação da produção individual
18/06/2021 pela manhã	Divulgação preliminar dos classificados e suplentes
18/06/2021 até às 17:00	Período de recursos sobre o resultado da seleção
Até 21/06/2021	Listagem final dos classificados e suplentes

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O edital completo e seus anexos estará disponível no Instagram e Facebook do PET.

15.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

15.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: petflorestal@ufsm.br

15.4 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de **inscrição** implicará desclassificação do(a) candidato(a).

**Frederico Westphalen, 31 de maio de 2021.**

**Edner Baumhardt  
Tutor PET Engenharia Florestal – UFSM-FW**

**ANEXO I - PARA O(A) CANDIDATO (A)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
PET-ENGENHARIA FLORESTAL**

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
Nº:	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
CPF nº:		
RG nº:		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital/PET/FLORESTAL-FW n. 01/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Interlocução PET na UFSM na seleção para o Grupo PET-Engenharia Florestal.

Frederico Westphalen, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## **ANEXO II – PARA AVALIAÇÃO DA BANCA**

### **PLANILHA DE AVALIAÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-ENGENHARIA FLORESTAL**

NOME DO (a) CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

#### **1. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR (peso 3,0)**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos – Conforme critérios estabelecidos no edital  
Nota do Candidato: \_\_\_\_\_.

#### **2. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM PROFESSORES (peso 3,0)**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação as atividades do Grupo PET	<b>2</b>	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como estudante bolsista e/ou não bolsista no Grupo PET	<b>2</b>	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	<b>2</b>	
Motivação para entrar no Grupo PET	<b>2</b>	
Articulação e capacidade de comunicação	<b>2</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>(Total X 0,3)</b>

#### **3. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM PETIANOS (peso 1,5)**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação as atividades do Grupo PET	<b>2</b>	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como estudante bolsista e/ou não bolsista no Grupo PET	<b>2</b>	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	<b>2</b>	
Motivação para entrar no Grupo PET	<b>2</b>	
Articulação e capacidade de comunicação	<b>2</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>(Total X 0,15)</b>

### **ANEXO III – PARA AVALIAÇÃO DA BANCA**

#### **PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-ENGENHARIA FLORESTAL**

NOME DO (a) CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

#### **4. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM PETIANOS (peso 1,5)**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Proatividade e motivação com a atividade	<b>2</b>	
Atendimento ao solicitado na atividade (tempo, etc)	<b>2</b>	
Participação e engajamento com o grupo	<b>2</b>	
Criatividade e adequação ao perfil do PET	<b>2</b>	
Comunicação e habilidade interpessoal	<b>2</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>(Total X 0,15)</b>

**ANEXO IV – PARA O(A) CANDIDATO (A)**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INDIVIDUAL**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PET-ENGENHARIA FLORESTAL**

NOME DO (a) CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

**5. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INDIVIDUAL (peso 1,0)**

Tabela para analisar a participação do acadêmico em atividades ligadas à iniciação científica, setor florestal e eventos organizados pelo grupo PET Engenharia Florestal. A soma total dos fatores resultará em 1 ponto para a avaliação geral do candidato. A comprovação deverá ser feita através dos certificados anexados a inscrição.

Fator a ser analisado	Período Específico	Número máximo de certificados	Pontuação máxima (Peso 1)	Pontuação a ser informada pelo (a) candidato (a)
Cursos realizados na área florestal (de qualquer natureza)	-	2	0,20	
Participação de feiras de iniciação científica (eventos)	-	2	0,20	
Participação de 2 cursos/minicursos realizados pelo PET Eng. Florestal	Entre 2020 - 2021	2	0,30	
Participação do simpósio online do PET Eng. Florestal	Em 2020	1	0,30	
Total				